



LIDO NA SESSÃO DO DIA
18 MAR 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>19 MAR. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLR/HGAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 2135/14
-----------	--	-----------	------------

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia, Dr. LÚCIO MOSQUINE a inclusão da Prefeitura Municipal de Cujubim, no “PROGRAMA MÃO AMIGA”

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através Dr. Lúcio Mosquine, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, solicitando a “INCLUSÃO” da Prefeitura Municipal de Cujubim, no PROGRAMA MAO AMIGA.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2014.

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, atendendo reivindicação de diversos segmentos da sociedade, como também da Prefeitura Municipal de Cujubim, para a implantação do Programa Mão Amiga, neste município.

Conhecedor “in loco” dos problemas de trafegabilidade ali existente, vem a referida indicação de encontro ao anseio da população do referido município, na recuperação das vias urbanas e rurais, realizando todos os serviços necessários de maquinários, atendendo assim a comunidade em geral e agricultores que fazem uso de estradas vicinais daquela região.